



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: OE 888/SME/DAF/2018	Data: 26/09/2018
Entidade Beneficiada.: AÇÃO SOCIAL MISSÃO	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.: nº 10457/17	
Elemento da Despesa.: ALIMENTAÇÃO	
Valor Liberado.: R\$ 404,54	Data: XX/XX/2017
Convênio nº.: 323/2016	
Parcela nº.: 10ª ALIMENTAÇÃO	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- Regular, para baixa contábil.
- Regular com ressalva, para baixa contábil
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 29 de outubro de 2020.

Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Educação

Diretoria operacional

Convênios

ENTIDADE: AÇÃO SOCIAL MISSÃO

CREDOR: 8489

Nº DO CONVÊNIO: 323/16

EMPENHO: 10457/17

PARCELA: 10ª

Alimentação

Subvenção

ANEXO VIII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

CAPA

UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

PROTOCOLO Nº	DATA:
Nome da Entidade: AÇÃO SOCIAL MISSÃO	
Título do Projeto: Atendimento de Educação Complementar na instituição Ação Social Missão - Casa Lar Emaús.	
Número do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento: 0323/PMF/SME/2016	
Valor transferido: R\$ 404,54	
Número da parcela: 10	
Número de folhas que constam no processo: 24 L	
Nome do Responsável: Thiago Bratti Schmidt (presidente) Luciana Coutinho de Amarante (tesoureira)	
Contato: Fone/e-mail. (48) 99915-1641 brattithiago@hotmail.com (48) 9.9957-6604 / lucianacoutinhoha@gmail.com	

Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:	Sim	Não
Ofício de encaminhamento ANEXO IX	X	
Assinado pelo presidente da organização da sociedade civil e pelo responsável financeiro quando houver	X	
Prestação de contas organizada em folha A4	X	
As Folhas estão numeradas sequencialmente	X	
Plano de Trabalho ANEXO VI	X	
Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados ANEXO X	X	
Relatório de execução financeira: ANEXO XI	X	
Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas)	X	
Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro	X	
Original do extrato bancário da conta específica	X	
Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada com os devidos termos de aceite	X	
Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.		X
Relatório emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, exceto nos casos de inexigibilidade e dispensa do chamamento público.	X	
Relatório de cumprimento dos objetivos : ANEXO EDUCAÇÃO	X	
Fotografias do projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento.: ANEXO EDUCAÇÃO	X	

Data: 20/02/2018	Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor 
----------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



Casa Lar-Emaús
Ação Social Missão

ANEXO IX, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

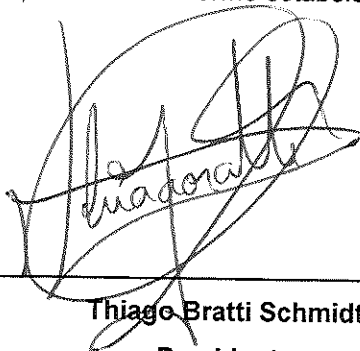
OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

Florianópolis, 26 de Fevereiro de 2018

GEAN MARQUES LOUREIRO
Exmo. Sr Prefeito

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, valho-me do presente para em nome da Ação Social Missão, CNPJ 72.291.183/0001-10 situada a Rua Eurico Hosterno 321, Santa Monica, encaminhar a prestação de contas da parcela 10 da Merenda no valor de R\$ 404,54, referente ao convênio n. 323/PMF/SME/2016.

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o Decreto n. 13.192, de 2014.



Thiago Bratti Schmidt
Presidente



ANEXO VI, parte integrante do Decreto n. 17361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PLANO DE TRABALHO E VINCULAÇÃO DOS RECURSOS

1 – Dados Cadastrais:

Órgão/Entidade: AÇÃO SOCIAL MISSÃO

CNPJ: 72.291.198/0001-10

Endereço: Rua Eurico Hosterno

Número: 321

Bairro: Santa Monica

Cidade: Florianópolis – SC **CEP:** 88035-400

Telefone: (48) 30254915

Fax: (48) 32334915

Endereço Eletrônico: lucianacoutinhoa@gmail.com ou brattithiago@gmail.com

Conta Corrente n.: 3045-1

Agência nº: 1873 **Banco:** 104

Nome do responsável: Thiago Bratti Schmidt

CPF: 065.986.409-62

Cargo/Função: Presidente

Vigência de mandato da diretoria atual: de 21 /04 / 2017 até 21 /04 / 2019

Lei municipal que declara de utilidade pública n.: 5.962 de 17 de dezembro de 2001. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204 2015

(X) Sim

() Não

Em adequação ()

2 – Projeto:

Título do Projeto: Atendimento de Educação Complementar na instituição Ação Social Missão-Casa Lar Emaús.

Período de execução: Início: JAN/2017

Término: DEZ/2017.

Justificativa:

A ASM mantém uma Casa Lar meninos, durante 24 horas, propiciando referência o mais próximo possível de uma família, resguardando a individualidade num imprescindível ambiente cristão.

O programa de acolhimento Institucional realizado pela ASM é relevante porque atende uma clientela que deixou de ter seus cuidados garantidos por seus genitores, encontrando-se de alguma forma vulnerável. São crianças e Adolescentes em fase de desenvolvimento e constituição da identidade que se vêem desprovidos de atenção, acompanhamento, e proteção da família. Chegam na entidade, debilitadas física e emocionalmente, havendo necessidade de cuidados intensos e especializados. Por esta razão o abrigo ainda se torna uma medida vital de atendimento para a criança/adolescentes de 06 a 12 anos.

Pelo alto custo para a manutenção do Abrigo e pelo expressivo volume de crianças e adolescentes atendidos na ASM, visando a inclusão social, justifica-se a presente proposta.

Objetivo principal:

Objetivo Geral

Formar um ambiente familiar propício para a criação de crianças e adolescentes, buscando oferecer referência familiar, responsabilizando-se por sua moradia, alimentação, educação, saúde e suprimento de todas as suas necessidades.

Objetivos Específicos

- Oferecer atendimento a todo tipo de necessidades apresentadas pelas crianças e adolescentes abrigado;
- Realizar sempre que possível e necessário acompanhamento das atividades desenvolvidas pelas crianças e adolescentes abrigados;
- Encaminhamento a programas de capacitação profissional e outros encaminhamentos que se fizerem necessários.

O atendimento da ASM visa a formação de um ambiente familiar, propício para a criação de crianças e adolescentes, buscando oferecer referência familiar, responsabilizando-se pôr sua moradia, alimentação educação, educação, saúde e suprimento de todas as suas necessidades. Seguem-se os princípio norteadores do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90), conforme os artigos 90, 91,92, e 94:

- As crianças e os adolescentes recebem atendimento personalizado e em pequenos grupos, manutenção do grupo de irmão, etc;

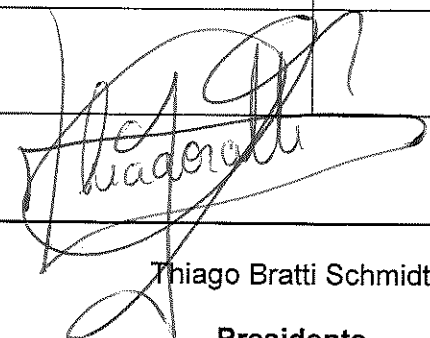
- Quando existentes familiares ou pessoas de referência são incentivadas os vínculos familiares;
- Recebem preparação para chegada e desligamento da casa;
- A monitoria e os voluntários acompanham a rotina diária estabelecida para a realização das diversas tarefas, inclusive as escolares;
- Recebem orientação para trabalhar e estudar, participar de cursos de qualificação profissional nas organizações parceria e da comunidade;
- As Crianças e Adolescentes conhecem seus Direitos e Deveres;
- Cada Criança e Adolescente dispõem de roupas, calçados, material escolar, e de higiene personalizadas, em quantidade suficiente;
- O atendimento a saúde dos abrigados são realizados no posto de saúde, pôr médicos e dentistas voluntários e demais recursos comunitários. Além do encaminhamento para atendimento psicológico conforme a necessidade;
- As atividades de cunho religioso, de educação formal, atividades de lazer, esportivas e sociais são realizadas na comunidade;
- Todas as Crianças e Adolescente estão regularmente matriculadas em escolas da comunidade, recebendo acompanhamento pedagógico permanente, bem como apoio escolar na própria casa;
- Encaminham-se recursos comunitários diversos;
- Os abrigados são informados sobre sua situação processual;
- Cada caso é reavaliado periodicamente pela a assistente social e equipe técnica, dando ciência dos resultados á autoridade competente.

3 – Relação das despesas conforme plano de trabalho aprovado no Convênio 323/PMF/SME/2017

ITEM/DESCRIÇÃO	QTIDADE	VALOR (R\$)	OBSERVAÇÃO
Salários: (professor,cozinheira,aux.serv.gerais,...)		15.400,00	
Encargos sociais			
Materiais de Higiene: Sabão, alvejante, papel higiênico, sabonete líquido, amaciante de roupa, detergente, ...			
Materiais de Manutenção: lâmpadas,			

torneiras, vaso sanitário, portas.			
Serviços			
Outros conforme manual			
TOTAL		APROVADO PMF	15.400,00

ITEM/DESCRIÇÃO	QTIDADE	VALOR (R\$)	OBSERVAÇÃO
Gêneros Alimentícios		R\$4.450,00	
TOTAL		APROVADO PMF	R\$4.450,00



Thiago Bratti Schmidt
Presidente

3 - Cronograma De Execução (Meta, Etapa Ou Fase)

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	FIM

--	--	--	--	--	--	--	--

4. Plano ANUAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS
	ÓRGÃO CONCEDENTE
DESPESAS CORRENTES	
MATERIAL DE CONSUMO	
Higiene e Limpeza/ Manutenção	
Material didático	
Material de Expediente	
FUNCIONÁRIOS	
Contratação de Pessoal	15.400,00
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANPORTE)	
SERVIÇOS	
Serviços de Terceiros Pessoa Física	
TOTAL	
CUSTOS INDIRETOS	
Internet	
Assessoria Jurídica	
Assessoria Contábil	
Telefone	
Luz	
TOTAL (Até 15%)	
Alimentação	4.450,00
TOTAL GERAL	

4.1 Plano MENSAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
DESPESAS CORRENTES:						
MATERIAL DE CONSUMO						
Higiene e Limpeza / Manutenção						
Material didático						
Material de Expediente						
FUNCIONÁRIOS						
Contratação de Pessoal		1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANPORTE)						
SERVIÇOS						
Serviços de Terceiros Pessoa Física						
TOTAL		1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00
CUSTOS INDIRETOS						
Internet						
Assessoria Jurídica						
Assessoria Contábil						
Telefone						
Luz						
TOTAL (Até 15%)						
Alimentação		404,54	404,54	404,54	404,54	404,54
TOTAL GERAL		1804,54	1804,54	1804,54	1804,54	1804,54

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
DESPESAS CORRENTES:						
MATERIAL DE CONSUMO						
Higiene e Limpeza/ Manutenção						
Material didático						
Material de Expediente						
FUNCIONÁRIOS						
Contratação de Pessoal	1400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00
Encargos						
SERVIÇOS						
Serviços De Terceiros Pessoa Física						
TOTAL						
CUSTOS INDIRETOS						
Internet						
Assessoria Jurídica						
Assessoria Contábil						
Telefone						
Luz						
TOTAL (Até 15%)						
Alimentação	404,54	404,54	404,54	404,54	404,54	404,60
TOTAL GERAL	1804,54	1804,54	1804,54	1804,54	1804,54	1804,60

5 – Articulação em rede: Identificar as instituições e/ou organizações com as quais haverá articulação para o alcance dos objetivos propostos na execução do projeto.

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE



- Declaração:

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Florianópolis, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,

Pede deferimento

Florianópolis, 26 de Fevereiro de 2018

Thiago Bratti Schmidt

Presidente



7 – Análise do Plano de Trabalho

7.1 Em casos de Inexigibilidade ou Dispensa

Responsável pela análise <input type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Reprovado
Florianópolis ___/___/_____ _____
Assinatura e Matrícula



ANEXO X, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

Órgão/Entidade Beneficiada: AÇÃO SOCIAL MISSÃO

CNPJ n. 72.291.298/0001-10

Título do Projeto: Atendimento de Educação Complementar na instituição Ação Social Missão-Casa Lar Emaús:

Início: JAN/2017

Término: DEZ/201

Objetivo do Projeto:

Formar um ambiente familiar propício para a criação de crianças e adolescentes, buscando oferecer referência familiar, responsabilizando-se por sua moradia, alimentação, educação, saúde e suprimento de todas as suas necessidades

Declaração:

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no **Decreto nº 17.361, de 2017**, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis,, 26 de Fevereiro de 2018

Thiago Bratti Schmidt

Luciana Coutinho de Amarante



ANEXO XI, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

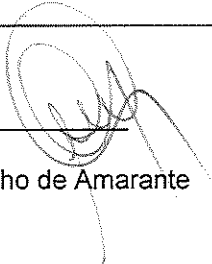
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS					
(TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO)					
MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPÓSITO	Nº TERMO
Novembro	2017	decima	SME	31/01/2018	323/PMF/S ME/ 2016
ENTIDADE: AÇÃO SOCIAL MISSÃO					
ENDEREÇO: RUA EURICO HOSTERNO, 321, SANTA MÔNICA, FLORIANÓPOLIS - SC					
CEP: 88.035-400			FONE: 3233-4915 / 99957-6604		
RESPONSÁVEL: Thiago Bratti Schmidt (presidente)					
CPF: 065.986.409-62			VALOR: R\$404,54		
DOCUMENTOS					
Nº TRANSF.	Nº NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO NF	HISTÓRICO	RECEBIMENTO	PAGAMENTO
374071		31/01/2018		404,54	
261146	32222	22/02/2018	Pagamento nf 32111 Superrosa		413,93
RECURSOS PRÓPRIOS				9,39	
SALDO A DEVOLVER					
SALDO TOTAL				413,93	413,93

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2018



Thiago Bratti Schmidt
Presidente da Entidade



Luciana Coutinho de Amarante
Tesoureira

Lei Federal n 13.019/2014 alterada pela Lei Federal n 13.204/2015

Artigo 45, I e II

Instrução Normativa N. TC-14/2012



CasaLar-Emaús
Ação Social Missão

ANEXO EDUCAÇÃO, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO

Órgão/Entidade Beneficiada: AÇÃO SOCIAL MISSÃO

CNPJ n. 72.291.298/0001-10

Título do Projeto: Atendimento de Educação Complementar na instituição Ação Social Missão-Casa Lar Emaús

Início: JAN/2017

Término: DEZ/2017

Objetivo do Projeto:

Formar um ambiente familiar propício para a criação de crianças e adolescentes, buscando oferecer referência familiar, responsabilizando-se por sua moradia, alimentação, educação, saúde e suprimento de todas as suas necessidades

Metas Atingidas

Buscamos proporcionar nossas crianças e Adolescentes, uma alimentação saudável, pois sabemos que o consumo de vários tipos de alimentos fornece os diferentes nutrientes necessários, evitando a monotonia alimentar, que limita a disponibilidade de nutrientes necessários para atender a uma alimentação adequada; A alimentação saudável na infância e na adolescência promove a saúde, o crescimento, o desenvolvimento e previne problemas de saúde, tais como a anemia por deficiência de ferro, obesidade, e cárie dental; etc..

ANEXO VII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO RECURSO E APLICAÇÃO
DECLARAÇÃO UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA**

Na qualidade de representante legal do(a) ..Ação Social Missão, com sede na Rua Eurico Hosterno 321, Santa Monica, no Município de Florianópolis – SC, inscrita no CNPJ sob o n. 72.291.198/0001-10, declaro para os devidos fins que recebemos a importância de R\$ 404,54, referente a parcela nº..10ª Parcela . objeto é Alimentação.

Me comprometo a prestar contas dos recursos que nos foram concedidos pelo município no prazo máximo de 70 (setenta dias) , em conformidade com os preceitos estabelecidos pelo Decreto n. 17.361 , de 2017, sob pena da aplicação das sanções legais.

Para maior clareza firmo a presente.

Florianópolis. 26 de Fevereiro de 2018.



Thiago Bratti Schmidt
Presidente



Extrato por período

Cliente: ACAO SOCIAL MISSAO

Conta: 1873 / 003 / 00003045-1

Data: 26/02/2018 - 13:56

Mês: Fevereiro/2018

Período: 1 - 26

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	6,10 C
31/01/2018	373923	CRED TEV	2.800,00 C	2.806,10 C
31/01/2018	374071	CRED TEV	2.613,68 C	5.419,78 C
14/02/2018	012018	DB CEST PJ	49,00 D	5.370,78 C
22/02/2018	412712	CRED TEV	532,00 C	5.902,78 C
23/02/2018	072779	CRED TEV	123,49 C	6.026,27 C
23/02/2018	071728	ENVIO TEV	1.713,00 D	4.313,27 C
23/02/2018	071957	ENVIO TEV	820,00 D	3.493,27 C
23/02/2018	072168	ENVIO TEV	698,00 D	2.795,27 C
23/02/2018	072358	ENVIO TEV	1.501,00 D	1.294,27 C

Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
26/02/2018	261145	PAG BOLETO	409,05 D	885,22 C
26/02/2018	261146	PAG BOLETO	413,93 D	471,29 C
26/02/2018	261146	PAG BOLETO	414,13 D	57,16 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104


Thiago Bratti Schmidt
 Presidente
AÇÃO SOCIAL MISSÃO

16

CAIXA

Autorização de Pagamento de Boletto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	72.291.198/0001-10
Nome:	ACAO SOCIAL MISSAO
Conta de débito:	1873 / 003 / 00003045-1

Representação numérica do código de barras:	23792.65701 90000.002098 97000.881801 3 74710000041393
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO BRADESCO S/A
Código do Banco:	237
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	ACAO SOCIAL MISSAO
CPF/CNPJ:	72.291.198/0001-10

Data do Vencimento:	22/03/2018
Data de Efetivação / Agendamento:	26/02/2018
Valor Nominal do Boletto:	413,93
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	413,93
Valor Pago (R\$):	413,93
Identificação do Pagamento:	NF32111 SUPEROSA

Despesa Certificada nº _____

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi ~~RECEBIDO~~ e ~~ACEITO~~ PRESTADO

Em 26 / 02 / 2018

Assinatura

Nome: _____

Cargo: _____


Matricula: _____

Data/hora da operação:	26/02/2018 07:24:46
-------------------------------	---------------------


Código da operação: 81166025

ATENÇÃO: Esta operação só será realizada após a assinatura dos demais representantes da conta, desde que dentro do horário limite estabelecido, e já se encontra disponível na opção "Pendentes", do item "Contas da Empresa - Consulta Transações".

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

 237-2		23792.65701 90000.002098 97000.881801 3 74710000041393			
Cedente SUPERROSA LTDA - LOJA ITACORUBI		Agência/Código Cedente 2657-3/8818-8	Espécie	Quantidade	Nosso Número 00000020997-2
Número do Documento 32111		CPF/CNPJ 02.931.088/0001-90	Vencimento 22/03/2018		Valor do Documento 413,93
(-) Desconto/Abatimento	(-) Outras Deduções	(+) Mora/Multa	(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado	
Sacado ACAO SOCIAL MISSAO					
Descrição					

Autenticação Mecânica

 237-2		23792.65701 90000.002098 97000.881801 3 74710000041393			
Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 22/03/2018
Cedente SUPERROSA LTDA - LOJA ITACORUBI					Agência/Código Cedente 2657-3/8818-8
Data Documento 22/02/2018	Número do Documento 32111	Espécie Doc. NF	Aceite N	Data Processamento 22/02/2018	Nosso Número 00000020997-2
Uso do Banco	Carteira 9	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 413,93
Instruções (Todas informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente) Juro por um dia R\$ 0,00					(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Sacado
ACAO SOCIAL MISSAO
RUA EURICO HOSTERNO, 321
88035400 SANTA MONICA
Sacador/Avalista:

FLORIANOPOLIS

72.291.198/0001-10

SC

Código de Baixa:
Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



Despesa Certificada nº _____

CERTIFICO que o ~~MATERIAL~~ ^{MATERIAL} constante neste documento foi ~~RECEBIDO~~ ^{RECEBIDO} e ~~ACEITO~~ ^{ACEITO}

Em 26/02/2018

Assinatura _____

Nome: _____

Cargo: _____

Matrícula: _____

20 2

SUPERROSA LTDA - LOJA ITACORUBI

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



RODOVIA ADMAR GONZAGA, SN
BAIRRO ITACORUBI
FLORIANOPOLIS - SC
CEP 88034-000
Telefone: (48)33344591

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
N°. 000032111
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4218 0202 9310 8800 0190 5500 1000 0321 1116 1961 0293
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA VINCULADA CUPOM FISCAL**
PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 342180024007697 22/02/2018 14:23:26
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 253837995 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: CNPJ: 02.931.088/0001-90

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL: **ACAO SOCIAL MISSAO** CNPJ/CPF: 72.291.198/0001-10 DATA DA EMISSÃO: 22/02/2018
ENDEREÇO: RUA EURICO HOSTERNO, 321 BAIRRO/DISTRITO: SANTA MONICA CEP: 88035-400 DATA SAÍDA/EMIÇÃO: 22/02/2018
MUNICÍPIO: FLORIANOPOLIS FONE/FAX: (48) 32334915 UF: SC INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO HORA DE SAÍDA: 14:22

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
413,93	40,58	0,00	0,00	413,93	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	413,93

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME/RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 9 - Sem Fret. COD. ANT: PLACA VEICULO: UF: CNPJ/CPF:
ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: 34,85 ESPÉCIE: MARCA: NÚMERO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA ICMS IPI
262	FRANGO COXA/SOBR LAR kg	02071400	000	5929	KG	21,504	4,99	107,30	107,30	7,51	7,00	
2008	CARNE SUINA LOMBO kg	02032900	000	5929	KG	4,390	16,99	74,58	74,58	5,22	7,00	
4073	CARNE 1 COXAO MOLE BOVINO E.V. kg	02013000	000	5929	KG	8,960	25,90	232,05	232,05	27,85	12,00	

Despesa Certificada nº. _____
CERTIFICADO que o MATERIAL CONSISTENTE deste documento foi RECEBIDO e aceito.
Em 26/02/2018
Assinatura: _____
Nome: _____
Cargo: _____
Matrícula: _____

CÁLCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Referente ao ECF: 28 NÚM.FAB.: MFD121000000005495 CUPOM: 294156 MD-5:
SE0D91A0747395D340140E9A4C9124EF
Empresa: 3, vendedor: (não consta), pedido: 34368, forma/condição de pagamento: dinheiro/a vista, transacionador: 9698-ACAO SOCIAL MISSAO
Valor aproximado dos tributos: Fed. R\$ 32,17 (7,77%), Est. R\$ 0,00 (0,00%) e Mun. R\$ 0,00 (0,00%)
Fonte: IBPT
RESERVADO AO FISCO

2127



DATA: 24/11/2017

Refeição Horário Almoço, onde sempre buscamos apresentar variedade de saladas e estimula-los a saborear.

Lista de atendimento Ação Social Missão- Casa Lar Emaus

NOVEMBRO/2017

Nº de Registro	Data de Ingresso	Data de Nascimento	Gênero	Procedência bairro/comunidade	Origem do encaminhamento	Motivo do Acolhimento	Data Desacolhimento	MOTIVO
01	13/09/2010	26/12/2001	MASC	Saco Grande	Conselho Tutelar	Violência Física	14/09/2017	Adoção nacional
22	28/09/2015	22/12/2005	MASC	Vargem Grande	Conselho Tutelar	Negligência		Adoção nacional
27	31/03/2016	13/08/2006	MASC	Morro do Horácio	Conselho Tutelar	Negligência	14/09/2017	Adoção nacional
28	31/03/2016	25/09/2007	MASC	Morro do Horácio	Conselho Tutelar	Negligência	14/09/2017	Adoção nacional
29	31/03/2016	27/08/2005	MASC	Morro do Horácio	Conselho Tutelar	Negligência		
37	08/05/2017	10/04/2007	MASC	Ingleses	Conselho Tutelar	Problemas de saúde do pai	17/05/2017	Guarda Terceiros
24	26/02/2016	12/09/2009	MASC	Monte Cristo	Conselho Tutelar	Negligência		
26	17/03/2017	13/07/2005	MASC	Vargem Grande	Conselho Tutelar	Negligência		
34	31/10/2016	25/08/2007	MASC	CAEIRA	Conselho Tutelar	Negligência	03/03/2017	Guarda Avo materna
36	10/11/2016	30/06/2006	MASC	SAMBAQUI	Conselho Tutelar	Negligência		
38	13/07/2017	09/07/2008	MASC	Monte Cristo	Conselho Tutelar	Negligência		
39	13/07/2017	27/07/2010	MASC	Monte Cristo	Conselho Tutelar	Negligência		
40	01/08/2017	16/05/2008	MASC	Agronômica	Vara da Infância	Violência Física		
41	04/10/2017	23/03/2010	MASC	Monte Cristo	Conselho Tutelar	Negligência		
42	06/10/2017	04/04/2018	MASC	Rio Vermelho	Vara da infância	Negligência		

OBS: As criança e Adolescentes são identificadas através de números de registro, pois não podemos citar nomes devido Sigillo judicial.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Lota de Empenho

Data: 09/11/2017
Nº do empenho: 10457/17
Ordinário
Processo:

RP 1137

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43
Município: FLORIANOPOLIS

13793

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade: 19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
Funcional: 12.361.0104 - EDUCACAO PÚBLICA EM TEMPO INTEGRAL
Projeto/Atividade: 2.929 - TRANSF. POR CONVÊNIO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS
Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.00.0080 - Subvencoes Sociais
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 002190
Tipo de Despesa: 335043108 Alimentação Escolar

Dotação Inicial: 0,00
Suplementações: 740.000,00
Anulações: 0,00
Total (A): 740.000,00

LIQUIDADA

Empenhos anteriores: 444.612,26
Valor do empenho: 404,54
Valor Anulado: 0,00
Total (B): 445.016,80
Saldo (A - B): 294.983,20

Credor: 8489 ACAO SOCIAL MISSAO
Endereço: RUA EURICO HOSTERNO QUADRA, 09
C.N.P.J.: 72.291.198/0001-10
Banco: 104 - 104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Cidade: FLORIANOPOLIS
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência: 1873-2

UF: SC
Conta Corrente: 3045-1

Especificação: 1
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE REPASSE DE VERBAS PARA CUSTEAR ALIMENTAÇÃO, DO CONVENIO Nº 323/2016, RELATIVO A 10ª PARCELA/2017 E RECIBO ANEXO.

12/12

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral: 404,54

Fica empenhada a importância de 404,54 (quatrocentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)

Fundamento legal: 13192/2014
Modal. licitação: Outras Modalidades/Não Aplicável
Contrato:

Data: 16/06/2014
Data:
Data:

Banco: Cheque Núm:

Ordem Banc. Núm

Data Pagamento

Sandra Regina Engelke
Secretaria Municipal de Educação
Matr. 15017-7

Responsável pela Emissão
(com carimbo)

Recibo do Credor

Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação

Constâncio Alberto Salles Maciel
Sec. Municipal da Fazenda

Decreto nº 17.050/2017

19 DEZ 2017



ANEXO XIII, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

RELATÓRIO TÉCNICO

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – PARTE 1º

Protocolo de Entrada n°:	Data: 28/02/2018		
Organização da Sociedade Civil: Ação Social Missão			
Unidade Gestora de Origem: SME – PMF			
Nota de Empenho (NE) n°: 10457/17			
Valor da Liberação: R\$ 404,54	Data: 31/01/2017		
Categoria			
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção	<input type="checkbox"/> Contribuição	<input type="checkbox"/> Auxílio	
Tipo de Parceria:			
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração	<input type="checkbox"/> Termo de Fomento	<input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação	<input checked="" type="checkbox"/> Convênios
Número: 323/2016			
Modalidade:			
<input type="checkbox"/> Chamamento Público	<input type="checkbox"/> Dispensa	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Convênio
Número: 323/2016			
Esta Prestação é referente a parcela n°: 10			
Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. Processo Administrativo Inicial			
1.1 Houve abertura de processo administrativo para a concessão do recurso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 9º.	X	
1.2 No caso de ausência do chamamento público, foi expressamente justificada pelo responsável pela unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14.	X	
1.3 O extrato da justificativa foi publicado no diário oficial do município?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 1º	X	
1.4 Houve impugnação da justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 2º		X
2. Termo de Parceria			
2.1 Consta no processo a cópia do Termo de parceria ou Acordo de Cooperação?	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC		X
2.2 O Termo de Parceria ou o Acordo de Cooperação, seguiram as normas determinadas no art. 36 do Decreto Municipal nº 17.361/17?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 36;	X	
3. Plano de Trabalho			
3.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis, inclusive pela Assessoria Jurídica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26;	X	
3.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV.	X	
3.3 Está descrito os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V.	X	
3.4 Está contemplada a definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25º VI.	X	
3.5 Houve alteração no termo de fomento, colaboração ou no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26.		X
3.6 Consta no processo a cópia da alteração (Termo Aditivo ou Apostilamento) ser for o caso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.37.		NA
4. Atuação em Rede			
4.1 A atuação em rede está prevista no edital de chamamento público?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.		NA
4.2 A organização da sociedade civil que atuará em rede possui no	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.	X	



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

mínimo 5 (cinco) anos de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ.			
4.3 A cópia da celebração do termo de atuação em rede pactuado entre a organização da sociedade civil e a partícipe foi entregue na unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 17.		X
5. Prestação de Contas			
5.1 A prestação de contas possui capa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.2 Consta o Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Organização da Sociedade Civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.3 Prestação de contas foi entregue no prazo legal?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.	X	
5.4 A prestação de contas é provisória a título de fiscalização?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.		X
5.5 Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC.	X	
5.6 Consta a cópia do Plano de Trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25. IN 14/2012, art. 21- TCE/SC.	X	
5.7 As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	X	
5.8 Caso negativo, houve justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.		NA
6. Relatório de Execução Financeira			
6.1 Consta no processo a cópia da Nota de Empenho?	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	X	
6.2 Consta o relatório de execução financeira – Balancete?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.3 O relatório está assinado pelo presidente e/ou procurador da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.4 O relatório está assinado pelo responsável financeira da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.5 Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.6 A conta bancária é específica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45 IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.7 Houve aplicação financeira dos recursos?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 53. IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC.		X
6.8 O recurso foi integralmente utilizado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54.	X	
6.9 Houve devolução do saldo remanescente?	Decreto n. 17.361, de 2014, art.59. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.		X
6.10 Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.56. Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.11 Os documentos fiscais da execução da despesa estão nome da Organização da sociedade civil ou parceira da rede?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.12 Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de parceria ou do Acordo de Cooperação?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 52.	X	
6.13 O documento fiscal consta a descrição completa do serviço/material?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.14 O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.15 Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC.	X	
6.16 Consta na prestação de contas Nota Fiscal Avulsa com o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM ?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59.		X
6.17 Há despesa com pagamento de Folha de pessoal?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
6.18 Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
6.19 Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (GRF)	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

Receita	
Transferência	Valor
Recurso recebido:	R\$ 404,54
Aplicação Financeira:	-
Recursos Próprios	R\$ 9,39
Total:	R\$ 413,93
Despesa	
1) Despesas Correntes	
1.1) Material de Consumo:	-
1.1.1) Higiene e Limpeza	-
1.1.2) Material Didático	-
1.1.3) Material de Expediente	-
1.2) Pagamento de Pessoal	-
1.3) Encargos	-
1.4) Outros Serviços de Terceiros	-
1.5) Alimentação	R\$ 413,93
Total (1):	R\$ 413,93
2) Despesa de Capital	
2.1) Equipamentos e Material Permanente	-
Total (2):	-
3) Custos Indiretos	
Internet:	-
Transporte:	-
Aluguel:	-
Telefone:	-
Água:	-
Luz:	-
Gás	-
Assessoria Jurídica:	-
Serviços Contábeis:	-
Outros Custos: (especificar)	-
Total (3):	-
Total (1+2+3)	R\$ 413,93
4) Despesas Glosadas:	-
5) Saldo a devolver:	-
6) Saldo a transportar	-

7. Custos	Norma Legal	Sim	Não
7.1 Os custos indiretos estão vinculados à execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.2 Os custos indiretos então dentro do percentual máximo de 15%?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.3 Houve a aquisição de equipamentos e matérias permanentes essenciais à consecução do objeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
7.4 Caso positivo, o bem foi gravado com cláusula de inalienabilidade?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.5 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art.26. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	



aprovado?			
7.6 Consta Fotografia ou outras mídias sobre a execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
7.7 Há comprovação de despesa com combustível?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.		NA
7.8 Há comprovação de despesa com publicidade?	IN 14/2012, art. 34 - TCE/SC.		NA
7.9 Há comprovação de despesa com alimentação?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC	X	
7.10 Há comprovação de despesa com assessoria?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.11 Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.12 Há comprovação de despesa com curso, seminário, Workshop?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.13 Há comprovação de despesa com locação de equipamentos?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA

A comissão de monitoramento e avaliação no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 40, art. 41 e art. 42, do Decreto nº. 17.362, de 15 de março de 2017, relata que:

1. As atividades propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas da seguinte conforme o plano previamente aprovado.
2. Quanto às metas estabelecidas, conforme o plano de trabalho e indicador proposto, verificou-se que as metas foram atingidas.
3. A visita in loco foi comunicada a Entidade, conforme estabelece o § 3º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017. (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).
4. As visitas in loco foram realizadas, conforme o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF.
5. O relatório da visita in loco foi encaminhado à organização da sociedade civil, em ___/___/___, conforme determina o § 4º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF.)

CONCLUSÃO

Desta forma, após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a prestação de contas e a execução das despesas, registra os seguintes apontamentos:

RESTRICÇÕES: Não há

RECOMENDAÇÕES : Recomenda-se que nas prestações de 2018 seja informado em cada prestação o decreto atualizado do ano nos campos necessários, no caso desta prestação o 17.361, de 2017 deveria ser informado no lugar do 13.192 no anexo IX. Outro ponto importante é apresentação de fotos referente às compras feitas com o recurso, deve-se apresentar duas fotos ao invés de apenas uma.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

Assim sendo, esta comissão nomeada através da portaria nº.586/2018 publicada no Diário Oficial do Município nº 2119 de 31 de janeiro de 2018, exara o parecer pela (X)APROVAÇÃO ()REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

Florianópolis, 09 de abril de 2018.

- () Regular.
- () Regular com ressalva.
- () Irregular, para abertura de diligência.

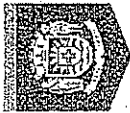
Sonia Santos de Lima de Carvalho
MATRÍCULA Nº : 13104-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Tatiana da Rosa Pereira da Silva
MATRÍCULA Nº :16032-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Vera Lúcia Klein
MATRÍCULA Nº : 10650-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Silvana Ramos Lento
MATRÍCULA Nº : 21305-5
Secretária da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Sandra Regina Engelke
MATRÍCULA Nº : 15017-7
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Florianópolis/SC, quarta-feira, 31 de janeiro de 2018

Edição Nº 2119
Florianópolis/SC, quarta-feira, 31 de janeiro de 2018

pg. 8

compreendem a COMISSÃO DE SELEÇÃO – ART. 30 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2018. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018. Florianópolis, 30 de janeiro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 00582/2018: O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 409, inciso I da Lei nº 465/2013, considerando o que consta no processo nº 06518/17 e com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. RESOLVE: Art. 1º – Retificar a portaria nº 0436/2018, que concedeu licença prêmio à servidora SANDRA NUNES, matrícula nº 06848-9, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, ONDE SE LÊ: "RESOLVE: Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 03074/2017, que concedeu à licença prêmio à servidora SANDRA NUNES, matrícula nº 06848-9, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda.", LEIA-SE: "RESOLVE: Art. 1º REVOGAR a portaria nº 03074/2017, a partir de 01 de fevereiro de 2018 que concedeu Licença Prêmio à servidora SANDRA NUNES, matrícula nº 06848-9, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda". Florianópolis, aos 30 de janeiro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 583/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR o Art. 1º da Portaria 1018/2017, que designou a COMISSÃO DE ACIDENTE DE SERVIÇO, SUBSTITUIR as servidoras ROSEMARY TEREZINHA MACHADO DAMAZIO, matrícula nº 34179-8 e VANEZA MARIA DE AGUIAR, matrícula nº 21161-3, pelas servidoras GISELE DADALT DE MACEDO, matrícula nº 34464-3 e SIMONE CASSIMIRO FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula nº 27468-2, na referida comissão. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município. Florianópolis, 30 de janeiro de 2018. Everson Mendes - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 585/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora ALEXSANDRA TURNES CLASEN, matrícula nº 13140-7, como Presidente, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0, como Secretária, SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7, ANA LUCIA VIANNA MEISTER, matrícula nº 13311-6 e SIMONE STELA VIEIRA MARTINS, matrícula nº 13158-0, como membros, para



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA OPERACIONAL

Ofício nº. 1339/2017/GS/SME/PMF

Florianópolis, 03 de julho de 2017.

A
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
NESTA

Assunto: Visitas in loco da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Prezado Senhor,

1. Cumprimos o cordialmente, vîmos, por meio deste, informar que a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Educação vem atendendo às determinações legais previstas no art. 41, do Decreto n. 17.361, de 15 de março de 2017, quais sejam, analisar e fiscalizar o andamento das parcerias (Inciso D) e emitir relatório técnico (Inciso II). Cumprimo ressaltar, desde logo, que as visitas *in loco*, a que se refere o art. 41, § 2º; do mesmo Decreto, estão sendo realizadas por amostragem, primando sempre pela eficiência, princípio constitucional da Administração Pública, que engloba a economia e a redução de despesas.

2. Sendo o que imbatos a apresentar, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA
Secretário Municipal de Educação

Rua Conselheiro Mafrá, 636 – 5º andar – 404 503, Centro - Florianópolis - SC. CEP 88.010-914
Telefone: (48) 3251-6981 – Telefax: (48) 3251-0108



Estado de Santa Catarina
 Prefeitura Municipal de Florianópolis
 Gabinete do Prefeito

ANEXO XIV, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.
PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO – PARTE 2º

Protocolo de Entrada nº:	Data: 28/02/2018
Organização da Sociedade Civil: Ação Social Missão	
Unidade Gestora de Origem: SME – PMF	
Nota de Empenho (NE) nº: 10457/17	
Valor da Liberação: R\$ 404,54	Data: 31/01/2017
Categoria	
(X) Subvenção <i>Alimentação</i> () Contribuição () Auxílio	
Tipo de Parceria:	
() Termo de Colaboração () Termo de Fomento () Acordo de Cooperação (X) Convênios	
Número: 323/2016	
Modalidade:	
() Chamamento Público () Dispensa () Inexigibilidade (X) Convênio	
Número: 323/2016	
Esta Prestação é referente a parcela nº: 10	
Portaria de nomeação do Gestor do Termo nº: 162/2017	Publicada no Diário Oficial nº: 1969

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. O relatório da Comissão de Avaliação e Monitoramento está de acordo com o que determina o Decreto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 e 41	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2. Consta no relatório da Comissão de avaliação e Monitoramento a cópia da portaria de designação dos seus membros?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3. A Comissão de Avaliação e Monitoramento solicitou abertura de diligência?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 62	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
4. Pode-se considerar, com base no relatório de avaliação e monitoramento, que as metas foram alcançadas, conforme proposto no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5. O relatório de avaliação e monitoramento conclui pela aprovação da prestação de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6. Verifica-se algum indício de irregularidade no processo?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39,V	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
7. A prefeitura realizou fiscalizações preventivas na ONG?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8. Se a resposta acima for positiva, a ONG está em dia com as prestações de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 28, XV	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9. A execução da despesa está vinculada ao objeto proposto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
10. A ONG foi alvo de alguma denúncia?		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
11. O processo de prestação de contas deve ser melhorado?		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
12. A ONG necessita de curso de formação para melhor executar o processo de prestação de contas?		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
13. Necessita de fiscalização aprimorada?		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

O Gestor do Termo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 39, do Decreto Municipal nº. 17.361, de 16 de março de 2017, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil e do relatório técnico emitido pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, descreve que:

1. A ONG Ação Social Missão alcançou os resultados e benefícios de acordo com as metas propostas no plano de trabalho.
2. *A visita de fiscalização do gestor do termo só será realizada caso o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação justifique tal necessidade (Vide Ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).

Não atingindo as metas propostas, conforme indicado na proposta: Solicita-se abertura de diligência para, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, justificar sobre o fato, desde então ficando a entidade impedida de receber novos recursos de qualquer órgão da Administração Direta e Indireta do Município (Somente quando não atingiu as metas).

CONCLUSÃO

Desta forma, após acompanhamento do projeto, da análise dos documentos apresentados pela ONG e do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRICÇÕES: não há.

RECOMENDAÇÕES: observar a data para prestação de contas no prazo que prevê o decreto 17.361/17.

Assim sendo, concluo pela APROVAÇÃO / () REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

- Regular
 Regular com ressalva
 Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 27 de junho de 2018.

Jean Ribeiro Fernandes
 Matrícula 43853-7

Danielle de Alarcão Novaes
 Assessor Técnico/SME
 Matrícula 44620-3
 Decreto 18.695/18



ANEXO XVI, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei Federal n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei Federal n. 13.204 de 2015.

PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL
CONTROLE INTERNO E SECRETÁRIO DA UNIDADE GESTORA – PARTE 4º

Protocolo de Entrada nº: OE 888/SME/DAF/2018	Data: 26/09/2018
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: AÇÃO SOCIAL MISSÃO	
Unidade Gestora de Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Nota de Empenho (NE) nº: 10457/2017	Data: 09/11/2017
Valor da Liberação: R\$ 404,54	Data: xx/xx/2017
Categoria	
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção/ Alimentação	<input type="checkbox"/> Contribuição <input type="checkbox"/> Auxílio
Tipo de Parceria:	
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input type="checkbox"/> Termo de Fomento <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação	<input checked="" type="checkbox"/> Convênio
Número Convênio: 323/PMF/SME/2016	
Esta Prestação é referente a parcela nº: 10º/2017 - Alimentação	

A Superintendência da Transparência e Controle, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil, do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Parecer do Gestor e da análise do setor de prestação de contas ou afins, descreve que, **NÃO HÁ RESTRIÇÕES**,

RECOMENDAÇÕES À SME: Recomendamos que a Comissão de Monitoramento e Avaliação atente-se para o correto preenchimento dos dados nos cabeçalhos dos pareceres. Constam erros frequentes no que diz respeito às datas de liberação dos recursos.

Assim sendo, **CONSIDERAMOS:**

- Regular e recomendamos a baixa contábil.
- Regular com ressalva e recomendamos a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.


Kaoma Mõnego de Oliveira
Matrícula 45653-5
Superintendência da Transparência e Controle

Florianópolis, 06 de Dezembro de 2018.


Conselheiro Alberto Santos Maciel
Supervisor da Unidade Gestora e Controle
Municipal de Florianópolis

O Secretário responsável pela Unidade Gestora, após análise dos documentos apresentados, conclui pela:

- Regular, para a baixa contábil.
- Regular com ressalva, para a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, ___/___/___.

Secretário da Unidade Gestora